



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
[www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)  
**ATOS OFICIAIS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/19**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 01/19 – Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico da Rua Imaculada Conceição e embocaduras no Bairro Fonte Imaculada em Taubaté-SP para a execução do Programa Planejamento Urbano, a ser financiado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com vencimento às 08:30h do dia 23.04.19. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 70,10 (Setenta Reais e Dez Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 03/04/19

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/19**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 02/19 – Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico da Rua São Caetano e embocadura com a Rua José Vilela Reis no Bairro Campos Elisios em Taubaté-SP para a execução do Programa Planejamento Urbano, a ser financiado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com vencimento às 14:30h do dia 23.04.19. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 70,10 (Setenta Reais e Dez Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 03/04/19

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Lucas Alexandre Schinaque

Travessa José David nº 56 Vila Prosperidade

Taubate SP

12052-253

PROCESSO Nº 753/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 2.555,00, em atenção ao que determina a cláusula 4ª do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V.Sª, correspondente ao financiamento do curso de Educação Física no período de 2017 (Fevereiro a Junho), conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 02 de abril de 2019.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Matheus Ruan Cursino

Rua Jose Marclino dos Santos nº 25 Pque Aeroporto

Taubate SP

12051-350

PROCESSO Nº 763/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 22.536,00, em atenção ao que determina a cláusula 4ª do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V.Sª, correspondente ao financiamento do curso de Educação Física no período de 2016 e 2017, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 02 de abril de 2019.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Matheus da Silva Sutani

Praça Santa Rita nº 12 Vila das Graças

Taubate SP

12060-490

PROCESSO Nº 768/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 6.528,50 em atenção ao que determina a cláusula 4ª do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V.Sª, correspondente ao financiamento do curso de Engenharia da Comutação no período de 2017 (Fevereiro a Dezembro), conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 02 de abril de 2019.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Pedro Henrique de Almeida Freitas

Rua Antonio Pereira de Andrade nº 232 Vila Aparecida

Taubate SP

12052-072

PROCESSO Nº 777/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 3.351,00, em atenção ao que determina a cláusula 4ª do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V.Sª, correspondente ao financiamento do curso de Jornalismo no período de 2017 (Fevereiro a Dezembro), conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 02 de abril de 2019.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Prezado (a) Sr(ª)

PAULO HENRIQUE VIANA PIMENTA

AV. VOL. BENEDITO SERGIO, 1098 – PQUE SÃO CRISTOVÃO

TAUBATE-SP

Cep: 12053-000

Referência: Processo nº 8884/17 – Bolsa de Estudo

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 26.731,00 em atenção ao que determina a cláusula 4ª do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V.Sª, correspondente ao financiamento do curso de Administração no período de 2013 à 2015, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 02 de abril de 2019.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Prezado (a) Sr(ª)

DENILSON DO AMARAL JUNIOR

R. LEONILDA LUCIA ALVES, 185 – APTO 38 – BL. 28 - CECAP

TAUBATE-SP

Cep: 12043-000

Referência: Processo nº 26.451/17 – Bolsa de Estudo

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de Engenharia de Produção Mecânica no período de 2014 a 2016, no total de R\$ 34.560,00, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 02 de abril de 2019.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO  
**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Elaine Cristina de Alvarenga  
Rua Jose Bento Monteiro Lobato nº 805 Gurilandia  
Taubate SP  
12071-260

PROCESSO Nº 52.150/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 21.758,00, em atenção ao que determina a cláusula 4ª do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V.Sª, correspondente ao financiamento do curso de Engenharia Civil no período de 2013 e 2014, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 02 de abril de 2019.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO  
**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Prezado (a) Sr(ª)  
FABIANO DOS SANTOS  
R. NARIZINHO, 60 – GURILANDIA  
TAUBATE-SP  
Cep: 12071-400

Referência: Processo nº 52.152/18 – Bolsa de Estudo

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 22.184,00, em atenção ao que determina a cláusula 4ª do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V.Sª, correspondente ao financiamento do curso de Engenharia Eletrica Eletronica no período de 2013 a 2014, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 02 de abril de 2019.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO  
**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Prezado (a) Sr(ª)  
MARIANA ÍRIS PEREIRA DE SÁ  
R. ERNESTO LEÃO BRASIL, 40 – CHAC. DR. HIPOLITO  
TAUBATE-SP  
Cep: 12010-320

Referência: Processo nº 52.160/18 – Bolsa de Estudo

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de CIENCIAS CONTABEIS no período de 2012 à 2014, no total de 24.919,50, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 02 de abril de 2019.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO  
**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Prezado (a) Sr(ª)  
THALITA NUNES CLETO  
R. NIVALDO RIGHI, 201 – JD. BARONESA  
TAUBATE-SP  
Cep: 12091-080

Referência: Processo nº 60.633/17 – Bolsa de Estudo

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para

tratar da restituição do valor de R\$ 2.160,00, em atenção ao que determina a cláusula 4ª do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V.Sª, correspondente ao financiamento do curso Tec. em Análises Clínicas no período de 2017, conforme disposto no Decreto nº 13.262, de 14 de fevereiro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 334, de 12 de fevereiro de 2014.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 02 de abril de 2019.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO  
**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Prezado (a) Sr(ª)  
THOMAS FELIPE ADOLFO LEMES  
R. JOSE VICENTE DE PAULA, 46 – BOSQUE DA SAUDE  
TAUBATE-SP  
Cep: 12082-050

Referência: Processo nº 52.162/18 – Bolsa de Estudo

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de ADMINISTRAÇÃO no período de 2013 à 2015, no total de R\$ 26.431,00, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 02 de abril de 2019.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO  
**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Prezado (a) Sr(ª)  
CAMILA HELENA DA SILVA SANO  
R. DARCI VIEIRA FERRAZ, 97 – JARAGUA  
TAUBATE-SP  
Cep: 12062-480

Referência: Processo nº 63.090/17 – Bolsa de Estudo

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de Engermagem no período de 2012 à 2015, no total de R\$ 17.742,96, coforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 02 de abril de 2019.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO  
**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Prezado (a) Sr(ª)  
RAMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
R. ORESTES FRANCISCO VANONE, 1347 - ESTORIL  
TAUBATE-SP  
Cep: 12092-700

Referência: Processo nº 63.102/17 – Bolsa de Estudo

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 4.001,25, em atenção ao que determina a cláusula 4ª do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V.Sª, correspondente ao financiamento do curso de Direito no período de 2012, coforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 02 de abril de 2019.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO  
**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Prezado (a) Sr(ª)  
FABIO PEREIRA DA COSTA SANTOS  
R. DO CORREA, 80 - CENTRO  
TAUBATE-SP

Cep: 1208-290

Referência: Processo nº 64.304/17 – Bolsa de Estudo

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de Engenharia Eletrica no período de 2011 à 2014, no total de R\$ 40.583,70, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 02 de abril de 2019.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PROCESSO Nº.18.007/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/19**

**D E S P A C H O :** Ratifico o objeto do presente processo em favor da empresa **RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 1.406.601,11 (Um Milhão, Quatrocentos e Seis Mil, Seiscentos e Um Reais e Onze Centavos), com base no parecer da Secretaria de Obras e da Procuradoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 03/04/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 20.129/19

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) na faixa “D”, constante do presente processo, a favor da empresa: **RAIZ OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA**, no valor total de R\$ 1.310.620,00 (Um milhão trezentos e dez mil seiscentos e vinte reais);

G.P, aos 29/03/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO**

092	03.04.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 01.04.2019, o servidor Alexandre Teixeira Andrade, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SES. (Proc. nº. 21.642/19)
097	03.04.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 01.04.2019, a servidora Debora Evelyn Alves da Silva, titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na SES. (Proc. nº. 21.652/19)
098	03.04.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 01.04.2019, a servidora Jaqueline Cadorini de Souza, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na SES. (Proc. nº. 21.653/19)
100	03.04.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 02.04.2019, a servidora Natalia de Farias Martins, titular do cargo de Monitor de Ofícios, lotado na SEDIS. (Proc. nº. 21.657/19)
102	03.04.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 01.04.2019, o servidor Nicolas Nelson Soares, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SES. (Proc. nº. 21.660/19)
104	03.04.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 01.04.2019, o servidor Renato Ferraz Pavanetti, titular do cargo de Técnico em Farmácia, lotado na SES. (Proc. nº. 21.663/19)
105	03.04.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 01.04.2019, o servidor Rodrigo Artalino Montanheiro, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na SES. (Proc. nº. 21.664/19)
107	03.04.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 01.04.2019, a servidora Tarsila Aparecida Padoan Sat Anna, titular do cargo de Fonoaudiólogo, lotado na SES. (Proc. nº. 21.670/19)
110	03.04.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 02.04.2019, a servidora Fernanda Tamires Francisco Vasconcelos Alves, titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na SES. (Proc. nº. 21.679/19)
111	03.04.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 02.04.2019, a servidora Maria de Fatima de Oliveira, titular do cargo de Orientador Social, lotado na SEDIS. (Proc. nº. 21.656/19)

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 15.843/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 395/17 **VIGENCIA:** 90 DIAS **ASSINATURA:** 19/03/19 **VALOR:** R\$ 369.304,90 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMIEF Prof. JOSE MARCONDES DE MOURA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES FEGO CAMARGO EMEF PROF LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA EMIEF JOÃO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO EMEF PROF CELINA MONTEIRO DE CASTRO EMIEF DR AVEDIS VICTOR NAHAS EMIEF ANNA DOS REIS SIGNORINI SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EMEF Prof. JOSE SANT'ANNA DE SOUZA E

ESCOLA DO TRABALHO IX – POLO DA BELEZA **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 71.969/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 15.844/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 395/17 **VIGENCIA:** 60 DIAS **ASSINATURA:** 19/03/19 **VALOR:** R\$ 196.972,30 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEI PROF ROQUE PASSARELI LOABE SALIM MANSUR 361 PQ AEROPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 71.969/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 15.842/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 395/17 **VIGENCIA:** 30 DIAS **ASSINATURA:** 19/03/19 **VALOR:** R\$ 35.025,07 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEF DOM PEREIRA DE BARROS LOCALIZADA NA RUA CALDEIRA Nº 224 BELA VISTA TAUBATÉ/SP **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 71.969/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 15.845/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 395/17 **VIGENCIA:** 90 DIAS **ASSINATURA:** 19/03/19 **VALOR:** R\$ 282.141,28 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL DA EMEF ERNESTO DE OLIVEIRA FILHO LOCALIZADA NA RUA KUIZ OTÁVIO 227 PARQUE AEROPORTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 71.969/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 15.847/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 395/17 **VIGENCIA:** 90 DIAS **ASSINATURA:** 19/03/19 **VALOR:** R\$ 294.567,89 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL DA EMEF DOCELINA SILVA CAMPOS COELHO LOCALIZADA NA RUA PROF ODILA DE ALMEIDA CARVALHO S/Nº JARDIM SANTA TEREZA **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 71.969/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 15.848/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 395/17 **VIGENCIA:** 90 DIAS **ASSINATURA:** 19/03/19 **VALOR:** R\$ 304.398,63 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL DA EMEF PROF MARISA LAPIDO BARBOSA LOCALIZADA NA RUA EXP. BENEDITO DE MOURA 450 CHACARAS REUNIDAS - TAUBATE /SP **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 71.969/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 15.849/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 395/17 **VIGENCIA:** 90 DIAS **ASSINATURA:** 19/03/19 **VALOR:** R\$ 310.393,97 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL DA EMIEF VER. MARIO MONTEIRO DOS SANTOS LOCALIZADA NA RUA HELIOPOLIS 1351 JARDIM GURILANDIA **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 71.969/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 15.850/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 395/17 **VIGENCIA:** 90 DIAS **ASSINATURA:** 19/03/19 **VALOR:** R\$ 408.296,83 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL DA EMEF PROF DR. RAMON OLIVEIRA ORTIZ LOCAL ESTRADA DO BARREIRO 5602 BARREIRO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 71.969/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 15.851/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 395/17 **VIGENCIA:** 90 DIAS **ASSINATURA:** 19/03/19 **VALOR:** R\$ 226.503,33 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMIEF PREF. GUIDO JOSÉ GOMES MINE LOCALIZADA NA RUA BENEDITO DURVAL BRUNACIO 185 PIRACANGAGUÁ **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 71.969/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 15.853/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 395/17 **VIGENCIA:** 90 DIAS **ASSINATURA:** 19/03/19 **VALOR:** R\$ 296.846,74 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEF PROF LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA LOCALIZADA NA RUA ANDRE CURSINO DOS SANTOS 651 S. GONÇALO TAUBATÉ/ SP **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 71.969/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 15.857/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 395/17 **VIGENCIA:** 120 DIAS **ASSINATURA:** 19/03/19 **VALOR:** R\$ 686.925,92 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL EMEF CEL. BENEDITO MARCONDES DE MATTOS LOCALIZADA

NA RUA FREI FELICISSIMO MARIA PRADO Nº 133 BOSQUE DA SAÚDE TAUBATÉ  
SPPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.969/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 15.840/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 395/17 **VIGENCIA:** 90 DIAS **ASSINATURA:** 19/03/19 **VALOR:** R\$ 272.565,84 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL NAS CRECHES MUNICIPAIS EMEI MARIA PEREIRA SANTIAGO EMEI CARMELITA SANTOS DE OLIVEIRA EMEI IRMÃ CELESTE EMEI SIMONE DOS SANTOS E EMEI VER. ELEOZIPPO SILVEIRA PINTO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 71.969/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA **PROCESSO:** 15.097/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 339/18 **VIGENCIA:** MARÇO A DEZEMBRO DE 2019 **ASSINATURA:** 26/03/19 **VALOR:** R\$ 23.510,25 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 52.777/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA **PROCESSO:** 14.863/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 339/18 **VIGENCIA:** MARÇO A DEZEMBRO DE 2019 **ASSINATURA:** 26/03/19 **VALOR:** R\$ 52.977,60 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA **PROCESSO:** 11.645/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 339/18 **VIGENCIA:** MARÇO A DEZEMBRO DE 2019 **ASSINATURA:** 26/03/19 **VALOR:** R\$ 48.468,75 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS ME **PROCESSO:** 13.695/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 391/18 **VIGENCIA:** 21/03/19 A 20/09/19 **ASSINATURA:** 26/03/19 **VALOR:** R\$ 69.000,00 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA GROSSA **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 62.110/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP **PROCESSO:** 15.097/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 339/18 **VIGENCIA:** MARÇO A DEZEMBRO FR 2019 **ASSINATURA:** 26/03/19 **VALOR:** R\$ 39.450,00 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS E VAN PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 52.777/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP **PROCESSO:** 11.645/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 339/18 **VIGENCIA:** MARÇO A DEZEMBRO FR 2019 **ASSINATURA:** 26/03/19 **VALOR:** R\$ 57.778,55 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS E VAN PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 52.777/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CAJAREIA AREIA E PEDRA LTDA ME **PROCESSO:** 13.698/19 **MODALIDADE:** PREGÃO 410/17 **VIGENCIA:** 21/03/19 A 06/09/19 **ASSINATURA:** 18/03/19 **VALOR:** R\$ 320.400,00 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CIMENTO A GRANEL TIPO CP II – E 32 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 79.276/17

PROCESSO Nº. 16.488/19

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 45/19**

**DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do “caput” do artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma OFICINA DE ARTES ROSINA PAGANI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 29/03/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 696, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MARCIANO REDENTORE DE ANDRADE**, titular de cargo efetivo – matrícula 34860, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Materiais e Ferramentas – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SEAF Nº 003, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

**Odila Maria Sanches, Diretora do Departamento de Finanças, respondendo pelo expediente da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Considerar suspensos, no período de 04 a 18 de abril de 2019, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos que se encontram sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, por motivo de férias do servidor Paulo Henrique de Souza Castro, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Odila Maria Sanches**

**Diretora do Departamento de Finanças,**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças**

**PORTARIA SEMOB Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

Determina a instauração de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

LUIZ GUILHERME PEREZ, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais, previstas nos incisos VIII e XVI, do art. 105 da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 64.840/2018:

**RESOLVE:**

I. Instaurar a presente sindicância que terá a incumbência de proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 64.840/2018, bem como os fatos conexos que dele decorrerem, designando a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, instituída pela Portaria nº 03, de 31 de outubro de 2018, para elaboração dos trabalhos;

II. A Comissão Permanente de Sindicância deverá diligenciar no sentido de concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos primeiro de abril de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

**PORTARIA SETUC Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

**MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 9.796/2019.

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 04/04/2019 a 04/05/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 9.796/18, por motivo de férias regulamentares do servidor Pedro Camilo de Fernandes, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de abril de 2019, 380º da fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Márcio Roberto Carneiro**

**Secretário de Turismo e Cultura**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão eletrônico Nº 63/19, que cuida da aquisição de motosserra “Sabre 18”, 34 dentes da marca Husqvarna, conforme Decreto de Padronização nº 14.434/19, com encerramento dia **18.04.19 às 08h30**.

PMT, aos 03.04.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

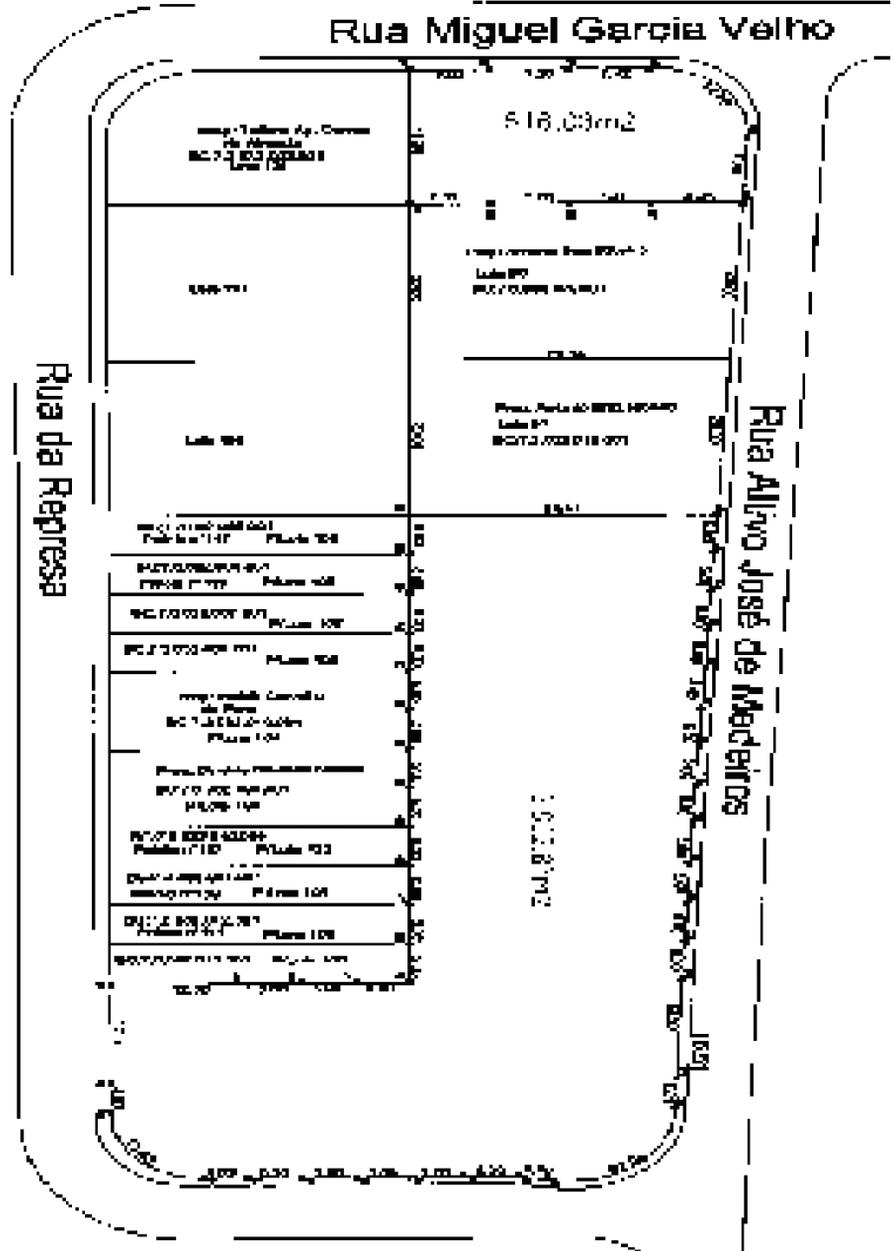


**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP,

**FAZ SABER** a **1ª PATRIZIA STREPARAVA**, proprietária dos prédios nºs 119 (parte do lote 105 – BC 7.3.032.008.001) e 137 (parte do lote 103 – BC 7.3.032.010.001) da Rua da Represa e do lote 103 (parte – BC 7.3.032.013.001) com frente para a Rua da Represa, **2ª SUCESSOR(ES) DE JORGE DE CARVALHO**, proprietário do prédio nº 121 da Rua da Represa (parte do lote 105 – BC 7.3.032.007.001), **3ª WANDERLEI RAMOS DE FARIA**, proprietário do lote 105 (parte – BC 7.3.032.008.001) da Rua da Represa, **4ª ILDA LOPES BRIET**, proprietária do prédio nº 139 da Rua da Represa (lote 103 – parte BC 7.3.032.011.001), e a quem mais possa interessar, que a Prefeitura Municipal de Taubaté depositou neste Registro Imobiliário os documentos necessários ao registro da regularização fundiária de interesse social denominada **“SÍTIO BELO HORIZONTE II – Área 01 e Área 02” (protocolo nº 390.542)**, implantada em parte do imóvel denominado Sítio Belo Horizonte, situado no bairro de São Gonçalo, objeto da matrícula nº 45.319, nos termos dos documentos apresentados, com as seguintes descrições: **ÁREA 01**: inicia-se no ponto 01 na divisa da Avenida Miguel Garcia Velho e do lote 108; do **ponto 01** segue até o **ponto 02**, com distância de 7,23m confrontando com a Avenida Miguel Garcia Velho, segue até o **ponto 03** com distância de 7,30m confrontando com a Avenida Manoel Garcia Velho, segue até o **ponto 04** com distância de 7,42m confrontando com a Avenida Miguel Garcia Velho, do ponto 04 deflete à direita e segue até o **ponto 05** em curva com o desenvolvimento de 14,70m na confluência da Avenida Miguel Garcia Velho com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 06** com distância de 7,78m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, do ponto 06 deflete à direita e segue até o **ponto 07** com distância de 8,43m confrontando com o lote 96, de propriedade de Antonio Braz Ribeiro, segue até o **ponto 08** com distância de 7,41m confrontando com o lote 96 de propriedade de Antonio Braz Ribeiro, segue até o **ponto 09** com distância de 7,35m confrontando com o lote 96 de propriedade de Antonio Braz Ribeiro, segue até o **ponto 10** com distância de 7,31m confrontando com o lote 96 de propriedade de Antonio Braz Ribeiro, do ponto 10 deflete à direita e segue até o **ponto 01** com distância de 17,20m, confrontando com o lote 108 de propriedade de Tatiana Correa de Almeida, encerrando uma área de **516,03m²**; **ÁREA 02**: inicia-se no **ponto 11** na divisa do lote 97 com o lote 106, segue até o **ponto 12**, com distância de 28,17m confrontando com o lote 97, de propriedade de Antonio Braz Ribeiro, do ponto 12 deflete à direita e segue até o **ponto 13** com distância de 5,00m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 14** com distância de 5,00m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 15** com distância de 5,00m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 16** com distância de 5,00m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 17** com distância de 5,00m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 18** com distância de 5,00m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 19** com distância de 5,00m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 20** com distância de 5,00m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 21** com distância de 5,00m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 22** com distância de 5,00m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 23** com distância de 5,00m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 24** com distância de 5,00m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 25** com distância de 12,50m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 26** com distância de 4,01m confrontando com a Rua Altivo José de Medeiros, segue até o **ponto 27**, deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 15,49m na confluência da Rua Altivo José de Medeiros com a Rua da Represa; segue até o **ponto 28** com distância de 2,70m confrontando com a Rua da Represa, segue até o **ponto 29** com distância de 5,00m confrontando com a Rua da Represa, segue até o **ponto 30** com distância de 5,00m confrontando com a Rua da Represa, segue até o **ponto 31** com distância de 5,00m confrontando com a Rua da Represa, segue até o **ponto 32** com distância de 5,00m confrontando com a Rua da Represa, segue até o **ponto 33** com distância de 5,00m confrontando com a Rua da Represa, segue até o **ponto 34** com distância de 4,03m confrontando com a Rua da Represa, segue até o **ponto 35** deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 13,58m confrontando com a Rua da Represa, segue até o **ponto 36** com distância de 4,03m confrontando com a Rua da Represa, segue até o **ponto 37** com distância de 12,50m confrontando com a Rua da Represa, segue até o **ponto 39** com distância de 12,50m confrontando com parte do lote 103, de propriedade de Jaqueline Alves de Jesus, segue até o **ponto 40** com distância de 5,00m confrontando com parte do lote 103 de propriedade de Jaqueline Alves de Jesus, segue até o **ponto 41** com distância de 5,00m confrontando com parte do lote 103 de propriedade de Jaqueline Alves de Jesus, segue até o **ponto 45** com distância de 5,00m confrontando com parte do lote 103 de propriedade de Jaqueline Alves de Jesus, do ponto 45 deflete à esquerda e segue até o **ponto 46** com distância de 5,00m confrontando com parte do lote 103 de propriedade de Jaqueline Alves de Jesus, segue até o **ponto 47** com distância de 5,00m confrontando com o prédio nº 141 (parte do lote 103),

segue até o **ponto 48** com distância de 5,00m confrontando com o prédio nº 139 (parte do lote 103), segue até o **ponto 49** com distância de 5,00m confrontando com o prédio nº 137 (parte do lote 103), segue até o **ponto 50** com distância de 5,00m confrontando com o prédio nº 135 (parte do lote 104), segue até o **ponto 51** com distância de 5,00m confrontando com o prédio nº 135 (parte do lote 104), segue até o **ponto 52** com distância de 5,00m confrontando com parte do lote 104, de propriedade de Dineide Silvestre Ramos, segue até o **ponto 53** com distância de 5,00m confrontando com parte do lote 104, de propriedade de Waldir Carvalho de Faria, segue até o **ponto 54** com distância de 5,00m confrontando com parte do lote 105, de propriedade de Wanderlei Ramos de Faria, segue até o **ponto 55** com distância de 5,00m confrontando com parte do lote 105, de propriedade de Jorge de Carvalho, segue até o **ponto 56** com distância de 5,00m confrontando com parte do lote 105, de propriedade de Patrizia Streparava, segue até o **ponto 11** com distância de 5,00m confrontando com o prédio nº 117 (parte do lote 105), encerrando uma área de **2.862,87m²**. Os imóveis descritos e caracterizados neste edital, conforme planta elaborada pela Prefeitura, confronta com imóveis pertencentes aos notificados, dessa forma ficam cientes e intimados de que, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de registro da regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo inciso III, do parágrafo 3º, do artigo 57, da Lei nº 11.977/2009, diretamente no Registro de Imóveis desta cidade, localizado na Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122, centro, onde os documentos apresentados para a prática do ato registral requerido e os demais documentos exigidos pela Lei nº 11.977/2009 permanecerão à disposição dos interessados, no horário de expediente ao público (das 9h às 16h). Observa-se que, se não houver impugnação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será procedido o registro da mencionada regularização fundiária. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez em jornal de grande circulação local e afixado na Unidade de Registro de Imóveis desta comarca. Taubaté, 24 de janeiro de 2019. Eu, *[Assinatura]* Daniel Moura, escrevente, subscrevo. Eu, *[Assinatura]* Paola de Castro Ribeiro Macedo, Oficial, assino.



Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122  
Centro | Taubaté-SP | CEP 12010-000  
www.critaubate.com.br

